

MUNICÍPIO DE BOTICAS
JUNTA DE FREGUESIA DE CODESSOSO, CURROS E FIÃES DO TÂMEGA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO
DIA 24 DE JULHO DE 2023
JF2021-2025/26

PRESIDENTE: Camilo Anes Pires. _____

VOGAIS PRESENTES: José Manuel Pereira Mestre, Secretário. _____

Judite Pereira Fernandes, Tesoureira. _____

AUSÊNCIAS: _____

HORA DA ABERTURA: 21 Horas. _____

LOCAL: Sede da Junta de Freguesia. _____

DELIBERAÇÃO N.º 92 – INFORMAÇÕES. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia tomou a palavra para prestar alguns esclarecimentos aos restantes membros. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento. _____

DELIBERAÇÃO N.º 93 – BOTIFLORESTA, UNIPESSOAL, LDA. /

NOTIFICAÇÃO PARA PENHORA DE CRÉDITO. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia tomou a palavra para informar que, no passado dia 12 de junho, a Junta de Freguesia recebeu uma notificação identificada pelo Processo n.º 124/23.6T8MGD, Tribunal Judicial da Comarca de Bragança, Mogadouro - Juízo C. Genérica, cujo fundamento a seguir se transcreve na íntegra: "(...) *Fica(m) pela presente formalmente notificado(s) que, nos termos do 773º do Código do Processo Civil (CPC), se consideram penhorados os créditos/fundos/subsídios, que a executada Botifloresta, Unipessoal, Lda., NIPC: 516057073, detém ou venha a deter, ficando este à ordem do signatário, até ao montante de 24.000,00 € (vinte e quatro mil euros). A executada supra, celebrou um contrato de empreitada com V.Exa., em 18/05/2023. (...)*". Com efeito, o Sr. Presidente da Junta informou que, relativamente ao contrato de empreitada assinado com a empresa "Botifloresta, Unipessoal, Lda.", foram já processados

pagamentos no valor de nove mil trezentos e noventa e seis Euros e noventa cêntimos (9.396,90€), pelo que, cumprindo o normativo legal aplicável, os próximos pagamentos relativos a créditos reconhecidos àquela empresa, serão pagos ao agente de execução CELESTE MARQUES, cédula 3723, NIF: 203254058, com domicílio profissional na Rua Cândido Sotto Mayor, 91, 1º, S/2, 5400-165 CHAVES, se encontra designado no processo 124/23.6T8MGD, Tribunal Judicial da Comarca de Bragança, Mogadouro - Juízo C. Genérica.

Deliberação: A Junta de Freguesia tomou conhecimento. _____

DELIBERAÇÃO N.º 94 – OUTROS ASSUNTOS. Nada a registar. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 22H10 _____

_____ Presidente: Camilo Anes Feres

_____ Secretário: João Manuel Pereira Costa

_____ Tesoureiro: Judite Pereira Almeida

